



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA

## ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2024 – 10 HORAS – 1ª SESSÃO

### PROJETOS DE LEI:

- **PROJETO DE LEI Nº 037/2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera a Lei Municipal nº 5.295, de 20 dezembro de 2017, que Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Refeição no âmbito do Poder Executivo de São Borja, revoga as Leis Municipais nº 4.796/2013, 4.349/2010, 4.302/2010, 4.097/2009, 3641/2006, 3.613/2006, e dá outras providências”, em **1ª DISCUSSÃO**.

ENCERRADA A 1ª DISCUSSÃO     RETIRADO

- **PROJETO DE LEI Nº 038/2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Acrescenta meta ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 446.158,03 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos)”; (Alocação de recursos referentes à Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Aldir Blanc – PNAB), em **1ª DISCUSSÃO**.

ENCERRADA A 1ª DISCUSSÃO     RETIRADO

- **PROJETO DE LEI Nº 039/2024 DA MESA DIRETORA**, que “Altera a redação do Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.512, de 24 de maio de 2019, que Regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de São Borja e dá outras providências”, em **1ª DISCUSSÃO**.

ENCERRADA A 1ª DISCUSSÃO     RETIRADO

**Ver. Jefferson Olea Homrich**  
Presidente

**Ver. José Luiz Machado**  
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA**

**ORDEM PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE  
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>VEREADOR(A)</b>
<b>01</b>	<b>ELVIO LUIZ L. FELTRIN – PSDB</b>
<b>02</b>	<b>ANDRÉ DUBAL SILVA – PROGRESSISTAS</b>
<b>03</b>	<b>FABRIZIO DIPAMIL – PSDB</b>
<b>04</b>	<b>JOSÉ LUIZ MACHADO – PROGRESSISTAS</b>
<b>05</b>	<b>PAULO CESAR LOPES – CARDIAL – PROGRESSISTAS</b>
<b>06</b>	<b>LINDOLFO MATHEUS HARDT – PROGRESSISTAS</b>
<b>07</b>	<b>JEFFERSON OLEA HOMRICH – PTB</b>
<b>08</b>	<b>DJALMA JUNIOR – PDT</b>
<b>09</b>	<b>LINS ROBALO – PT</b>
<b>10</b>	<b>RONI CESAR MARTINS – PROGRESSISTAS</b>
<b>11</b>	<b>DAISY DA SILVA – PDT<sup>(1)</sup></b>
<b>12</b>	<b>ADÃO SANTIAGO FLORIANO – PROGRESSISTAS</b>
<b>13</b>	<b>VALÉRIO MARTINS CASSAFUZ – PDT</b>
<b>14</b>	<b>MARCELO LAGO ROBALO – PSB</b>
<b>15</b>	<b>VÂNIA ALVES PEREIRA – PROGRESSISTAS<sup>(2)</sup></b>

(1) A Vereadora Daisy da Silva, 1ª suplente do PDT, assumiu em virtude da licença do Vereador Tiago Cadó Fernandes, para assumir o cargo comissionado de Secretário Adjunto na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, junto ao Governo do Estado do RS.

(2) A Vereadora Vânia Alves Pereira, 1ª suplente do PP, assumiu em virtude da licença do Vereador Edson Damião de Melo Ribas, para assumir o cargo comissionado de Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de São Borja.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA

RUA DEP. OLINTO ARAMI SILVA - 1043


- SÃO BORJA


CNPJ: 90791997000138 -

### Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsaoborja.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/AA401328>

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		Autenticação  AA401328
Protocolo -		
Documento 000011 / 2024	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JEFFERSON OLÊA HOMRICH  
**CPF:** 419\*\*\*.\*\*\*30  
**Assinado em:** 12/03/2024 11:04:25  
**Local:** IP: 45.181.88.106 Geolocalização: -28.658928, -56.003651



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO  
**CPF:** 405\*\*\*.\*\*\*87  
**Assinado em:** 12/03/2024 11:41:13  
**Local:** IP: 45.181.88.106 Geolocalização: -28.650898, -56.013165

Hash do documento (SHA-256): 2d9bbd1a8ce0d4c6e75245056e6222cf42835426b5309a58975da41a731c3d5b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.